



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Em 15 de maio de 2026.

No dia 15 de maio de 2026, às 9 h, realizou-se, na Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, a reunião das Comissões Permanentes Conjuntas para análise de matérias legislativas. A sessão foi presidida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o vereador Daniel Bassi, junto com o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Gilson Pelizaro. Os trabalhos contaram com a presença de representantes da sociedade civil, dos vereadores, servidores da Câmara Municipal de Franca e foram auxiliados pela advogada, Dr.^a Taysa Mara Tomazini, que prestou suporte jurídico durante as discussões.

Também estiveram presentes os vereadores André Silva, Andreia, Leandro O Patriota, além da participação da munícipe Regiane, representantes do Poder Executivo, dentre eles o servidor conhecido como "Gaúcho", e demais participantes.

Às 9h19, o presidente declarou aberta a reunião e anunciou os projetos constantes da pauta, sendo: Projeto de Lei Ordinária nº 61/2026, de autoria da vereadora Andreia; Projeto de Lei Ordinária nº 63/2026, de autoria do Prefeito Alexandre Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026, também de autoria do Prefeito Alexandre Ferreira; e Projeto de Lei Complementar nº 10/2026, igualmente de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Na sequência, foi registrada a presença da relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadora Andreia, bem como do Presidente da Comissão de Saúde, vereador Leandro O Patriota, convidados a compor a mesa diretora.



Dando início às discussões, passou-se à análise do Projeto de Lei Ordinária nº 61/2026, de autoria do vereador André Silva, que institui diretrizes para a promoção do atendimento odontológico humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Franca.

Com a palavra, a advogada Dr.^a Taysa Mara Tomazini apresentou o parecer jurídico da matéria. Explicou que o projeto possui natureza programática, estabelecendo diretrizes de políticas públicas sem interferir diretamente na execução administrativa, competência esta atribuída ao Poder Executivo. Destacou que a proposta encontra respaldo no artigo 3º da Lei Federal nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que assegura às mulheres condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, segurança, saúde, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária.

A advogada ressaltou ainda que o referido dispositivo legal determina que o Poder Público desenvolva políticas públicas voltadas à garantia dos direitos humanos das mulheres nas relações domésticas e familiares, protegendo-as de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Assim, afirmou que o projeto está em consonância com a legislação federal vigente.

Contudo, a Dr.^a Taysa Mara Tomazini sugeriu a supressão da expressão “no âmbito da rede pública municipal de saúde”, constante do artigo 1º do projeto, entendendo que a manutenção do trecho poderia gerar questionamentos quanto a eventual vício de iniciativa, por adentrar matéria de organização administrativa do Executivo. Dessa forma, concluiu pela regularidade jurídica da proposição, emitindo parecer favorável, com a ressalva da apresentação de emenda supressiva.

Aberta a discussão do mérito, a vereadora Andreia afirmou que o projeto atende a uma necessidade real das mulheres vítimas de violência doméstica,



especialmente daquelas que sofrem perda dentária em decorrência das agressões. Destacou que muitas vezes essas mulheres não conseguem atendimento adequado ou prioritário na rede pública, permanecendo fragilizadas física e emocionalmente. Ressaltou que a perda dos dentes afeta não apenas a estética, mas também a autoestima, a alimentação e a saúde emocional das vítimas, razão pela qual o projeto busca garantir diretrizes para um acolhimento humanizado e prioritário.

Em seguida, o vereador Leandro O Patriota parabenizou a vereadora pela iniciativa e relatou visitas realizadas às unidades de pronto atendimento do município, especialmente à UPA do Aeroporto, onde acompanhou a estrutura odontológica disponível. Informou que pretende destinar recursos de emendas parlamentares para melhorar os serviços odontológicos. Destacou que a recuperação do sorriso e da saúde bucal possui impacto direto na saúde emocional das mulheres vítimas de violência, muitas vezes abaladas psicologicamente em razão das agressões sofridas. Finalizou reiterando seu apoio ao projeto e à estruturação dos serviços públicos voltados a essas mulheres.

Na continuidade, o presidente da reunião também parabenizou a vereadora Andreia pelo projeto e sugeriu a possibilidade de inclusão futura de atendimento prioritário odontológico para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, mencionando projeto anteriormente apresentado em conjunto com o vereador Donizete da Farmácia.

Prosseguindo, passou-se à apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 63/2026, de autoria do Prefeito Alexandre Ferreira, que autoriza a abertura de créditos adicionais no orçamento de 2026 no valor de até R\$ 1.781.017,58.

Novamente com a palavra, a Dr.^a Taysa Mara Tomazini explicou que a proposição trata de adequações contábeis destinadas à criação de créditos adicionais provenientes de superávit oriundo de transferências federais vinculadas à Política